



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012784/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 9.672,92 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000035	004001.0412200012.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	140,00
0000066	006001.0412300012.018 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	23,00
0000145	007008.1212200332.037 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	9.180,00
0000182	008002.1339200402.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	70,00
0000348	010002.0812200142.159 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FM) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	242,00
0000493	013002.2678200012.100 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	17,92
<b>TOTAL :</b>				<b>9.672,92</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.672,92 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000160	007008.1236500352.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	9.180,00
0000171	008001.0412200392.043 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	70,00
0000254	009001.2781100432.175 33503900000	REPASSE DE RECURSOS AO CASTELO FUTEBOL CLUBE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	140,00
0000375	010002.0824300212.184 33903600000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RESGATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	242,00
0000544	015001.1512200012.105 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	40,92
<b>TOTAL :</b>				<b>9.672,92</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 outubro de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL